



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.097, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Institui Comissão para apuração das diferenças de complementação federal do FUNDEF/FUNDEB no âmbito do Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão responsável pela realização dos trabalhos de apuração das diferenças de complementação federal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito do Município.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Lilian Aparecida Silva Machado – Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Ilce Lacerda Teodoro – Secretaria Municipal de Educação;

III – Thais Pereira de Abreu – Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Ilce Lacerda Teodoro, na qualidade de Presidente e em caso de impedimento deste, pela servidora Lilian Aparecida Silva Machado.

Art. 4º A Presente Comissão apresentará, ao final dos trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de outubro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.